

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia

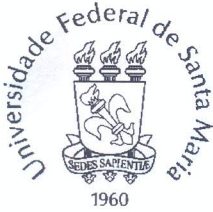


1 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GERONTOLOGIA**

2 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas
3 e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
4 Gerontologia. Reunião na qual estavam presentes os membros: Ivana Beatrice
5 Marica da Cruz, Marco Aurélio de Figueiredo Acosta, Angelita Alice Jaeger e
6 Daniela Lopes dos Santos. A pauta da reunião foi a seguinte: Item 1 - Aprovação
7 do Termo de Adesão, de acordo com a Resolução 024/08 da UFSM, e do Plano
8 de Trabalho da discente Fernanda Barbisan; Item 2 - Apresentação da
9 Reformulação Curricular; Item 3 - Troca de Orientações; Item 4 – Data da reunião
10 que terá como pauta a reestruturação do PPGeronto; Item 5 – Autorização para
11 que a Pós-doutoranda Fernanda Barbisan seja a organizadora da coleção de E-
12 books do PPGeronto; Item 6 – Homologação dos novos membros discentes do
13 colegiado; Item 7 - Outros. Em relação ao item 1, o Termo de Adesão e o plano de
14 trabalho foram entregues para apreciação do colegiado do curso, no plano de
15 trabalho constava o projeto de pesquisa e o projeto de extensão. O projeto de
16 extensão foi apresentado ao colegiado pela professora Ivana com o auxílio da
17 professora Angelita. Sobre este foi solicitado que a pós-doutoranda apresente um
18 cronograma mais detalhado e decidido que a pós-doutoranda Fernanda Barbisan
19 será sua coordenadora executiva e a professora Angelita será sua supervisora.
20 Porém a discente não apresentou ainda o projeto de ensino, devido a não haver
21 nenhuma resolução do colegiado a respeito de quais atividades de ensino um
22 bolsista pós-doutorando do curso pode realizar. Por isso a professora Ivana
23 colocou em pauta que, como acontece em outros cursos, o colegiado deveria
24 estipular o que o bolsista pós-doutorando pode fazer no âmbito do ensino dentro
25 do curso de Pós-Graduação em Gerontologia. Assim, o colegiado do curso de
26 Pós-Graduação em Gerontologia resolveu que o discente pós-doutorando pode:
27 orientar um aluno; ser responsável por uma disciplina, de preferência metodologia
28 da pesquisa I; colaborar em outras disciplinas do mestrado; e colaborar em
29 disciplinas da graduação, no máximo 4 horas por semana. Em seguida, a

M. Prada AT.F.

J

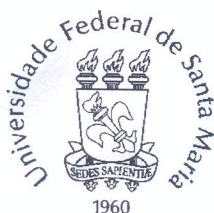


Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



30 professora Ivana fez uma explanação sobre o projeto de pesquisa apresentado
31 pela pós-doutoranda. Quanto ao item 2 da pauta, a professora Ivana fez uma
32 explanação sobre os motivos que levaram à proposta de reformulação curricular,
33 sobre o que levou à sugestão das disciplinas contidas na proposta, e ainda,
34 apresentou a proposta para o colegiado. Sendo assim, com as ressalvas de que a
35 disciplina de “Metodologia da Pesquisa II” seja ministrada no terceiro semestre do
36 curso, que na disciplina de “Seminários em Gerontologia” o aluno tenha que ter
37 assistido pelo menos dez defesas ou qualificações para ser aprovado e que na
38 disciplina de “Produção Científica” o aluno tenha que depositar o produto de seus
39 estudos na secretaria, o colegiado aprovou a proposta de reformulação curricular
40 para que esta seja apresentada aos demais professores do curso, ocasião na qual
41 estes farão suas considerações e após isso a nova estrutura seja colocada em
42 prática. No item 3, a troca de orientador da discente Arielen Ferigolo, que era
43 orientada da professora Melissa Agostini Lampert e solicitou troca de orientador
44 para a professora Patricia Chagas, foi aprovada. No Item 4, foi aprovada a
45 sugestão da professora Ivana, para que a reunião na qual será apresentada a
46 proposta de reestruturação do curso para os demais professores do programa seja
47 dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete. O item 5 foi aprovado. Quanto ao
48 Item 6, foi explanado pela secretária do curso que se solicitou dos alunos da turma
49 de dois mil e dezessete, via e-mail e por meio de formulário, quais deles gostariam
50 de concorrer para membro discente do colegiado do Programa de Pós-Graduação
51 em Gerontologia, dez alunos responderam ao formulário, que foi enviado duas
52 vezes, apenas um deles respondeu que gostaria de ser membro do colegiado. Foi
53 conversado então com o aluno que se manifestou para ser membro suplente. Este
54 fato foi exposto à turma por e-mail e nenhum dos alunos manifestou objeção.
55 Devido a isso, o colegiado deste curso homologa o discente Moisés Henrique
56 Mastella, matrícula 201770183, como membro efetivo do colegiado; e o discente
57 Flávio Castagna de Freitas, matrícula 201770035, como membro suplente do
58 anteriormente citado. E a respeito do item 7, foi posto em pauta a situação de

M. Henrique AT.F.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



59 alunos que tenham passado por dois orientadores e não tenham se adequado à
60 nenhum deles. A exemplo de outros cursos, o colegiado do Programa de Pós-
61 Graduação em Gerontologia resolveu que após o aluno ter sido orientado por dois
62 professores diferentes e não ter se adaptado, e não havendo um terceiro que
63 queria orientá-lo voluntariamente, este aluno será orientado pelo professor
64 coordenador do curso. Nada mais havendo a constar, eu Andressa Tomazetti
65 Franchi, lavrei a presente ata, que após lida foi assinada pelos membros do
66 Colegiado.

João F. Moreira *Daniel Sato* *Angélica Rieffel*
Andressa Tomazetti Franchi